

ATA Nº 012/DELI/2021

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 26/2020 - MODO DE DISPUTA FECHADO

PROCESSO Nº 17.098.050-6

OBJETO: Produção do Empreendimento CONJUNTO HABITACIONAL LOBATO II, 9ª e 10ª Etapas, modalidade Carteira Própria, Município de LOBATO-PR, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução de habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores, que resultem em 30 unidades habitacionais.

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 12 de fevereiro de 2021 – 10h.

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise dos documentos de habilitação da PHOENIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI.

PRESIDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO: Rodrigo Malagurti Di Lascio, designado pelo Ato nº 374/PRES, de 03 de dezembro de 2020.

MEMBROS: Elizabete Maria Bassetto (Presidente), Harisson Guilherme Françóia, Nara Thie Yanagui, Adão Luiz Hofstaetter, Heloisa de Souza, Mario Chaicoski Junior, Mariana Emy Hirai, Cirilo de Freitas Netto e Theodozio Stachera Junior.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Inicialmente, destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base os seguintes documentos: Nota Técnica nº 008/2021 DELI – mov. 61, Nota Técnica 002/2021 - Equipe Técnica – mov. 66 e Nota Técnica nº 17/2021-DECT – mov.64, abaixo transcritas:

Nota Técnica 008/2021 – DELI:

“Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e parte da qualificação econômico-financeira – LP Nº 26/2020-MDF-LOBATOLOBATO – PHOENIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 1, 2 e da letra “a” do item 4, todos do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela PHOENIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

ITEM 1 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

Item 1, letra “a” - Registro comercial, no caso de empresa individual: não se aplica;

ATA Nº 012/DELI/2021

Item 1, letra “b”- Ato constitutivo, estatuto ou **Contrato** social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, caso não seja apresentado no ato do credenciamento: documento apresentado, fls. 1343/1346 (mov. 56);

Item 1, letra “c”- Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem: não se aplica;

Item 1, letra “d” - Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício: não se aplica;

Item 1, letra “e” - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir: não se aplica.

ITEM 2 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

Item 2, letra “a”- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ): documento apresentado, fls. 1350 (mov. 56);

Item 2, letra “b” - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ e ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991: documento apresentado, fls. 1351 (mov. 56).

Item 2, letra “c” - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF: documento apresentado, fls. 1352 (mov. 56).

ITEM 4 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Item 4, letra “a” - Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante: documento apresentado, fls. 1384 (mov. 56).

Nota: os demais requisitos quanto à Qualificação Econômico-Financeira serão analisados pelo DECT.

Conclui-se, portanto, que a PHOENIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI. cumpriu os requisitos acima.”

Registra-se que para análise da validade das certidões/documentos da empresa, foi considerada a data de abertura da licitação dia 08/02/2021.

Nota Técnica 002/2021 – EQUIPE TÉCNICA:

“Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica – Qualificação Técnica – MDF 026/2020 – CONJUNTO HABITACIONAL LOBATO II – 9ª e 10ª ETAPAS, no Município de Lobato/PR, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem 30 unidades habitacionais.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 3 do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI.

ITEM 3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Item 3, letra “a”: documentos apresentados às fls. 11 a 15/48 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “b”: documentos apresentados às fls. 16 a 32/48 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

ATA Nº 012/DELI/2021

Item 3, letra “c”: documentos apresentados às fls. 33 a 36/48 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “d”: documentos apresentados às fls. 11,12 e 37 a 39/48 do envelope nº 2- documentos de habilitação;

Item 3, letra “e”: documento apresentado às fls.16 a 32/48 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “f”: documento apresentado às fls. 40/48 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

Item 3, letra “g”: documentado apresentado às fls. 41/48 do envelope nº 2 – documentos de habilitação.

Verifica-se, portanto, que a empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI cumpriu todas as exigências do edital.”

Nota Técnica 059/2020 – DECT:

NOTA TÉCNICA 17/2021

Avaliação Capacidade Financeira LP 26/2020 - MDF

Objeto: Produção do empreendimento CONJUNTO HABITACIONAL LOBATO II – 9ª e 10ª ETAPAS, modalidade Carteira Própria, - MUNICÍPIO DE LOBATO/PR, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução da habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores, que resultem em 31 unidades habitacionais.

Data da Avaliação: 11/02/2021

Requisitos do Edital

Liquidez Corrente (AC/PC)= ou > 1,50

Grau de Endividamento (PC+PNC/AT)= < 0,60

Disponibilidade Financeira Líquida ((10 x PL) -VA)) = ou > Proposta de Preços

Onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

PL = Patrimônio Líquido

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da administração pública

Licitante(s)	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Exercício Apresentado*	2019
	R\$
Ativo Circulante	4.005.231,75
Ativo Total	4.530.206,11
Passivo Circulante	97.112,42
Passivo Não Circulante	0,00
Patrimônio Líquido	4.433.093,69
Saldos Contratuais com Adm Pública	0,00
Proposta de Preços	2.679.300,00
Índice de Liquidez Corrente	41,24
Grau de Endividamento Geral	0,02
Disponibilidade Financeira Líquida	44.330.936,90
Resultado da Avaliação	Apto

* Valores conforme Balanço Patrimonial, conforme registro na Junta Comercial do Paraná nº 20204623545, em 24/08/2020, fl. 1387.

ATA Nº 012/DELI/2021

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no Anexo II do edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI.** .

DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA:

LOTE ÚNICO		
Class.	Empresa	Preço Proposto (R\$)
1ª	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI	2.679.300,00
2ª	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA	2.732.405,00

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **12/02/2021** e encaminhado por e-mail para todos os licitantes, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **19/02/2021**.

Nota: Em virtude da revogação do ponto facultativo referente aos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, por meio do decreto estadual nº 6766/2021 o prazo legal contemplará as referidas datas, uma vez que haverá expediente normal na COHAPAR.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto
Presidente (ausente)

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Presidente, em substituição

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme França
Membro

Assinado eletronicamente

Mario Chaicoski Junior
Membro

Assinado eletronicamente

Heloisa de Souza
Membro

Assinado eletronicamente

Theodozio Stachera Junior
Membro

Assinado eletronicamente

Adão Luiz Hofstaetter
Membro

Assinado eletronicamente

Cirilo de Freitas Netto
Membro

Assinado eletronicamente

Mariana Emy Hirai
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn012.2021JULGAMENTODOCSHABILITACAOPHOENIX.pdf**.

Assinado por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 12/02/2021 10:10, **Harisson Guilherme Francoia** em 12/02/2021 10:23, **Cirilo de Freitas Netto** em 12/02/2021 10:26, **Adao Luiz Hofstaetter** em 12/02/2021 10:31, **Heloisa de Souza** em 12/02/2021 10:31, **Mariana Emy Hirai** em 12/02/2021 10:35, **Mario Chaicoski Junior** em 12/02/2021 10:39, **Theodozio Stachera Junior** em 12/02/2021 11:58.

Inserido ao protocolo **17.098.050-6** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 12/02/2021 10:10.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e1b3fb378f27ddf45c06af0cc94a488.